

## DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 082/2014

### BOLETIM 042/2014

#### **Texto de nova norma regulamentadora (NR 1) é disponibilizado para consulta pública**

Foi disponibilizado para consulta pública o texto técnico básico para a nova NR 1 - Prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho, disponível no *site* [http://portal.mte.gov.br/seg\\_sau/consultas-publicas.htm](http://portal.mte.gov.br/seg_sau/consultas-publicas.htm). É fixado o prazo de 120 dias para o recebimento de sugestões ao texto, que deverão ser encaminhadas para o e-mail [normatizacao.sit@mte.gov.br](mailto:normatizacao.sit@mte.gov.br) ou, via correio, para o seguinte endereço: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, Coordenação-Geral de Normatização e Programas (Esplanada dos Ministérios - Bloco "F" - Anexo "B" - 1º Andar - Sala 107 - CEP 700.59-900 - Brasília/DF).

(Portaria SIT nº 428/2014 - DOU 1 de 28.05.2014)

Fonte: **Editorial IOB**

---

#### **Confira abaixo a íntegra da legislação em comento:**

#### **Portaria SIT nº 428, de 27.05.2014 - DOU de 28.05.2014**

Disponibiliza para consulta pública o texto técnico básico para a Nova Norma Regulamentadora nº 01 (Prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho).

O Secretário de Inspeção do Trabalho, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004, e em face do disposto nos arts. 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e no art. 4º da Portaria MTE nº 1.127, de 02 de outubro de 2003,

Resolve:

**Art. 1º** Disponibilizar para consulta pública o texto técnico básico para a nova Norma Regulamentadora nº 01 (Prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho), disponível no *sítio*: [http://portal.mte.gov.br/seg\\_sau/consultas-publicas.htm](http://portal.mte.gov.br/seg_sau/consultas-publicas.htm).

**Art. 2º** Fixar o prazo de cento e vinte dias, após a publicação deste ato, para o recebimento de sugestões ao texto, que deverão ser encaminhadas para o e-mail: [normatizacao.sit@mte.gov.br](mailto:normatizacao.sit@mte.gov.br) ou via correio para o endereço: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho,

Coordenação-Geral de Normatização e Programas (Esplanada dos Ministérios - Bloco "F" - Anexo "B" - 1º Andar - Sala 107 - CEP 70059-900 - Brasília/DF).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

---

Departamento Jurídico Trabalhista  
Drausio A. V. B. Rangel – Consultoria